



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 120/22 CR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Vera. Cátia Rodrigues.

À Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGUETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Policiais que participaram da Ocorrência nº. 25131536, sendo os homenageados: 3º SGT. TIAGO FERREIRA DA SILVA, 2º SGT. ADÃO PEREIRA DA SILVA, 3º SGT. REINALDO DIVINO NUNES, CABO KELYTON ROBSON ALVES DOS SANTOS, 1º SGT. NADINILTON DE SOUZA LIMA e SOLD. EVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de Setembro de 2022.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear os Policiais: 3º SGT. TIAGO FERREIRA DA SILVA, 2º SGT. ADÃO PEREIRA DA SILVA, 3º SGT. REINALDO DIVINO NUNES, CABO KELYTON ROBSON ALVES DOS SANTOS, 1º SGT. NADINILTON DE SOUZA LIMA e SOLD. EVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA , que realizaram um trabalho excepcional.

Que após ter ocorrido um furto em uma chácara na Região do Projeto Paranã, zona rural desta cidade conforme RAI nº. 25131536, a equipe CPE 90 após receber informações via disque denúncia deslocou até a Fazenda Pindaíba para averiguações; Que as informações recebidas davam conta de que um dos envolvidos seria funcionário de tal fazenda; Que ao chegar no local esta equipe foi recebida por Emerson Alves dos Santos que segundo informações se tratava de um dos autores do furto; Que questionado sobre o fato Emerson informou que no dia do ocorrido teria acompanhado 2 (dois) indivíduos que o pediram para mostrar onde seria tal chácara; Que Emerson informou que permaneceu no veículo enquanto os individuos foram até o local; Que informou ainda que em momento algum sabia que se tratava de um furto; Que os indivíduos retornaram para o veículo portando alguns objetos e que posteriormente o deixaram em seu local de trabalho; Que ao chegar na fazenda em que trabalha, os indivíduos o pediram para que guardasse tais objetos e que buscariam depois; Que Emerson reafirmou que em momento algum teria conhecimento da ação delituosa.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 120/22 CR, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Ainda com autorização de Emerson a equipe procedeu com uma busca domiciliar onde foram encontrados uma espingarda calibre 32 (trinta e dois) com 06 (seis) munições aparentemente intactas, uma pistola beretta-mod.950 calibre 22 com 10 (dez) munições aparentemente intactas;

Que Emerson entregou os objetos produtos de furto sendo eles: uma pistola Taurus, TS9, 9mm, nº. ACB544652, 03 (três) carregadores, 03 (três) talas traseiras de coronha, dose munições.9mm aparentemente intactas, 01 (um) motosserra Stihl MS 170, 01 (um) motosserra Stihl 066 magnum, 01 (uma) cabeçada para cavalo, um rédea e uma faca; Que diante dos fatos após a confecção do relatório médico autor e objetos foram apresentados no CIOPs a autoridade competente.

A Equipe contou com o apoio do 1º Sgt. Lima 27745 da Patrulha Rural (VTR. 1.13122), 1º Sgt. Dias e 3º Sgt. De Paula, (VTR 1.13177) 3º Sgt. Dias e Sd. Wolfgang e Equipe do 16º BPM.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.